



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1374- EXTRA- ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE MAIO DE 2017

Prefeitura de Volta Redonda convoca 100 auxiliares de Educação Infantil

Candidatos aprovados no processo seletivo atuarão em unidades que atendem crianças de até cinco anos

Os 100 candidatos aprovados e classificados no processo seletivo simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Educação Infantil, realizado pela prefeitura de Volta Redonda – por meio da Secretaria Municipal de Administração –, estão convocados a se apresentarem nesta quarta-feira, dia 17, no auditório da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com a secretaria municipal de Educação eles serão encaminhados para realizarem os exames médicos admissionais.

No dia 26 de maio, que será uma sexta-feira, os classificados deverão levar toda a documentação estipulada no edital, incluindo o resultado do exame admissional, até a secretaria. Em seguida, serão encaminhados para as escolas onde irão atuar, para o processo de ambientação. A partir da segunda-feira, dia 29, começam efetivamente a trabalhar nas creches e centros municipais, que atendem crianças até cinco anos. A princípio, são 100 auxiliares, mas se forem necessários mais, serão chamados, de acordo com a classificação.



Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Eli Alves da Silva

Secretário Municipal de Governo

Carlos de Souza Rosa
Secretário Municipal de Administração

Julio César Andrade de Abreu
Secretário Municipal de Planejamento

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Secretária Municipal de Saúde

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Márcia Teodoro Fernandes
Secretário Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Obras e de Serviços Públicos

Maycon César Inácio Abrantes
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira
Procurador Geral do Município

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Matheus Moreira Cruz
Presidente da EPD/VR

Anderson Couto
Presidente da FEVRE

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Isabella da Silva Motta de Brito
Diretor Presidente da SUSER

Leonardo de Carvalho Vidal
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Carlos Roberto Baia
Coordenador do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Isamara Magalhães de Mattos

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/17

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração de responsabilidades no atendimento de transporte de pacientes para fazer tratamento em outras cidades.

Sergio Paulo Azeredo Boechat
Rafael Capobiango Filho
Marcus Vinicius Convençal de Oliveira
Fernando Jorge Garcia

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 15 (quinze) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.

3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 02 de maio de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Samuca Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 071/2017

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU/2016, Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao imóvel da Rua Santa Maria Madalena, nº 70 - DIF, no Bairro Jardim Belmonte, lote 8, quadra N, inscrição municipal 4.201.0008.000-6, contribuinte: José Pulguerio de Figueiredo, por motivo de que foi calculado com alíquota "residencial", quando o correto é alíquota "comercial", que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 203/17 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 17 de maio de 2017.

ANÍBAL FERREIRA DIAS FILHO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 015/2017/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LOC BEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME,

OBJETO: prestação de serviços de transportes de pacientes usuários do SUS para realização de hemodiálise nos municípios de Angra dos Reis/RJ, Valença/RJ, Três Rios/RJ e outras localidades/ cidades dentro do Estado do Rio de Janeiro, por km rodado, em veículo utilitário tipo van, com no mínimo, 16 lugares, com motorista, ar condicionado, combustível, manutenção, seguro total e contra terceiros e com todas as despesas diretas e indiretas incluídas.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 125 (cento e vinte e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 228.976,00 (Duzentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 0757, de 08/05/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2017/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 016/2017/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SHEIKNA SEVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pacientes usuários de SUS para realização de hemodiálise no município de Barra do Pirai/RJ, Por quilômetro rodado, em veículo utilitário tipo van, com, no mínimo 16 lugares, com motorista, ar condicionado, combustível, manutenção, seguro total e contra terceiros e com todas as despesas diretas e indiretas incluídas.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 125 (cento e vinte e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 117.778,42 (Cento e dezessete mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 0756, de 08/05/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2017/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 017/2017/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa SR BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 222.862,50 (duzentos e vinte dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50.01.10.302.0167.2920.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 0411, de 10/03/2017).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0914/2016/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 018/2017/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa

CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2017/FMS/SMS/PMVR, relativo à obra de Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Água Limpa, localizada na Rua Violetas, nº 014, bairro Água Limpa, Volta Redonda, RJ.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0990/2012/FMS/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0442/2017/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da empresa **OFFICE PLOTTER IMPRESSORAS E COPIADORAS PARA GRANDES FORMATOS LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de filmes laser drypro, para impressão de raio-X e mamografias no serviços de imagens de Saúde da Rede Pública do Município no valor total de R\$ 18.691,87 (dezoito mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Volta Redonda, 18 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – PGM**

Altera a composição da Comissão de Procuradores do Processo Seletivo Simplificado para Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município promovido pelo Edital nº 001/2017-PGM.

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - A presente Resolução altera o Artigo 3º e o Artigo 4º da Resolução nº 01/2017 – PGM para nova composição da Comissão de Procuradores do Processo Seletivo Simplificado para Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município promovido pelo Edital nº 001/2017-PGM.

Artigo 2º - Integram a Comissão de Procuradores no Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º:

I – Procurador Maurício de Carvalho Pedroso Netto – Mat. 350.222;

II – Procuradora Yasmin Arbex Ribeiro – Mat. 347.434;

III – Procurador Danilo Drilard – Mat. 373.958;

IV – Procuradora Juliane Sampaio – Mat. 397.431.

Artigo 3º - A Presidência da Comissão de Procuradores será exercida pelo Procurador Maurício de Carvalho Pedroso Netto.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2017.

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira
Procurador-Geral do Município

**EPD - Empresa de
Processamento de Dados****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FAVORECIDO: Danati Comércio de Peças Automotivas Ltda.
ME – CNPJ: 12.160.587/0001-85

OBJETO: Material para manutenção de veículos - bateria.

QUANTIDADE: 01 unidade

VALOR GLOBAL: R\$ 199,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, art. 60 e 61

Volta Redonda, 17 de maio 2017.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

**IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO URBANO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Dispensa de Licitação

Fundamentação Legal: art. 24 da Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 002/2017

Favorecido: RIOCUSTO CONSULTORIA LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviço sem cessão de mão-de-obra e aquisição da manutenção mensal do sistema com assinatura do boletim de preço EMOP, SCO e SINAPI-RJ.

Preço Global: R\$ 1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 35.01.04.122.0269.2652.3.33.90.39.00.00.00

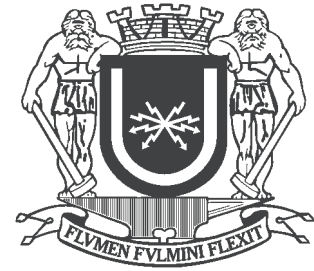
Data da Assinatura: 12/05/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0035/17

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO****COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, com o objetivo de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 11445/2007, faz saber que seu Conselho Deliberativo aprovou o reajuste de Tarifas de Água e Esgoto no valor de 18% (dezoito por cento), a partir de 18 de junho de 2017.

Leonardo de Carvalho Vidal
Diretor Executivo do SAAE/VR

**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 04/16

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, CNPJ Nº 02.942.624/0001-53.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do **Contrato nº 04/16**, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.91.01.031.0001.2.970.33903900000.00

VALOR GLOBAL: R\$538.459,92 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 418.802,16 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e dezesseis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 440/2017

VIGÊNCIA: a partir de 07 de abril de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 02/15

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELEFONIA MÓVEL CLARO S.A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 02/15** firmado em 24 de abril de 2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.91.01.031.0001.2.970.33903900000-00

VALOR GLOBAL: R\$ 197.309,28 (cento e noventa e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

VALOR EMPENHADO: R\$ 67.688,04 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210/2017.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2017.

Acompanhe o **Volta Redonda**
em Destaque pela internet
<http://www.voltaredonda.rj.gov.br>

ATENÇÃO SERVIDOR

RETIRE O SEU CONTRA-CHEQUE

ONLINE



Acesse o site e retire na página principal

www.VOLTAREDONDA.rj.gov.br



Acompanhe a Prefeitura pelo facebook: [fb.com/ VOLTAREDONDA](https://www.facebook.com/VOLTAREDONDA)